



MINISTÉRIO PÚBLICO DA UNIÃO
MINISTÉRIO PÚBLICO DO DISTRITO FEDERAL E TERRITÓRIOS
PROCURADORIA-GERAL DE JUSTIÇA

PORTARIA Nº 143, DE 17 DE FEVEREIRO DE 2016.

Autoriza o afastamento do Promotor de Justiça **LUÍS HENRIQUE ISHIHARA** para participar do Curso de Aperfeiçoamento “Crime Organizado”, da Escola Superior do Ministério Público da União, na *Università degli Studi di Roma Tor Vergata*, no período de 2 a 13 de maio de 2016, em Roma - Itália.

O PROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA DO DISTRITO FEDERAL E TERRITÓRIOS, no uso de suas atribuições legais conferidas pela Lei Complementar nº 75, de 20 de maio de 1993, artigo 159, inciso XX,

CONSIDERANDO a decisão proferida na Sessão Ordinária n.º 236, de 28/01/2016, do Conselho Superior do Ministério Público do Distrito Federal e Territórios;

CONSIDERANDO o disposto no Processo Administrativo nº 08191.006586/2016-01.

RESOLVE:

Art. 1º Autorizar o afastamento do Promotor de Justiça **LUÍS HENRIQUE ISHIHARA** para participar do Curso de Aperfeiçoamento “Crime Organizado”, da Escola Superior do Ministério Público da União, na *Università degli Studi di Roma Tor Vergata*, no período de 2 a 13 de maio de 2016, em Roma – Itália.

Art. 2º O afastamento dar-se-á sem ônus para o Ministério Público do Distrito Federal e Territórios.

Dê-se ciência, cumpra-se e publique-se.

LEONARDO ROSCOE BESSA

SECSAD/CGAB/PGJ 18/FEV/2016 15:20 0011805